



Ata da Quarta Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois às dezoito horas e quarenta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às doze horas e cinco minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva e Francicleide Maria de Souza. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O senhor presidente colocou em votação a ata da 3ª sessão extraordinária dentro do período ordinário, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente informou que não haverá leitura, pois já foram lidos nas sessões ordinárias. Desta forma com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva e Francicleide Maria de Souza iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** - Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. PEDIDO DE VISTAS DA VEREADORA FRANCICLEIDE, QUE FOI APROVADO. **SUBSTITUTIVO Nº 003/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a Lei Nº 2655 de 04 de abril de 2022, em seus art. 3º e art 6º, § 1º e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **SUBSTITUTIVO Nº 004/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a lei nº 2346 de 16 de setembro de 2014, em seu art. 1º, caput e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – que autoriza a entrada de Agentes



de endemias em imóveis públicos e privados de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria da Paz de Souza Santos, e dá outras providências. EM PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly da Silva, e dá outras providências. EM PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao senhor Douglas de Araújo Caetano, e dá outras providências. EM PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. **REQUERIMENTOS:** 197 ao 206, exceto o 202 que ficou em pauta, todos foram aprovados por unanimidade. **EXAURAÇÃO DOS PARECERES: CCLRF: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 014/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Institui o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 26 de setembro, no âmbito do município de Parelhas/RN. **PAUTA PARA A 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DENTRO DO PERÍODO ORDINÁRIO DE 2022, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 014/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Institui o dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 26 de setembro, no âmbito do município de Parelhas/RN. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: SUBSTITUTIVO N° 003/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a Lei N° 2655 de 04 de abril de 2022, em seus art. 3° e art 6°, § 1° e dá outras providências. **SUBSTITUTIVO N° 004/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 015/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022** – Altera a lei n° 2346 de 16 de setembro de 2014, em seu art. 1°, caput e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 006/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – que autoriza a entrada de Agentes de endemias em imóveis públicos e privados de Parelhas, quando verificada situação de iminente perigo a saúde pública pela



presença do mosquito transmissor dos vírus causadores da dengue e da Chikungunya, e dá outras providências. **ESTÁ EM PAUTA NA SECRETARIA DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2022; DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2022; DE 23 DE JUNHO DE 2022** – que, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Parelhas/RN e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022** – Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para a criação de novas ações, naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2022, para os fins que especifica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB** – que dispõe sobre a obrigatoriedade do agressor a reparar o custo de tratamento do animal vítima de maus tratos no âmbito do município de Parelhas. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o Título de Cidadão Parelhense, a senhora Maria da Paz de Souza Santos, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao jovem Aleff Rocherlly da Silva, e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB** – Concede o o Título de Cidadão Parelhense, ao senhor Douglas de Araújo Caetano, e dá outras providências. **ESTÁ EM PAUTA AGUARDANDO VISTAS: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022** - Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. O senhor Presidente encerrou a Sessão por volta das 19 horas e 42 minutos, convocando a 5ª sessão extraordinária para daqui poucos instantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária